



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 058/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Declaração de Ciência de Isolamento do dia 12/02/2022, o resultado "Positivo" para Covid-19 do teste de 12/02/2022, processo GIIG nº 273/2022, com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993, e na Nota Orientativa nº 40/2020 (atualizada em 20/01/2022, V5) da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná,

- **CONSIDERANDO** que este caso se enquadra na Situação 3 da citada Nota Orientativa,

RESOLVE

PRORROGAR por mais 5 (cinco) dias, de 17 a 21 de fevereiro de 2022, o afastamento concedido pela Portaria da Presidência nº 54/2022, de 10 de fevereiro de 2022, à servidora **ALEANA TAYNARA BRAUN VACCARI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo VI, matrícula 201.268, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 15 de fevereiro de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

